## Procedimento Concursal Comum – Assistente Técnico - Serviços de Ação Social do IPV

## ATA N.º 5

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento
concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e
categoria de Assistente Técnico, para exercício de funções nos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de
Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor presidente do
IPV de 24 de fevereiro de 2025
A presente reunião teve como objetivo analisar eventuais pronúncias, proceder à re-correção da prova de
conhecimentos realizada no dia vinte de outubro de 2025 e dar seguimento à aplicação do método de seleção
seguinte
<b>Ponto 1</b> – Apreciação de pronúncias
Foi constatado pelo júri terem sido apresentadas duas pronúncias, quanto às quais, após apreciação, deliberou
o seguinte:
1.1. Quanto à candidata Susana Raquel Martins Neves, que solicitou a verificação da listagem de resultados da
prova de conhecimentos, por dela constar que teria faltado, deliberou o júri, após análise e confirmação de que a
candidata esteve efetivamente presente, proceder à correção do Anexo II à Ata n.º 4 e instruir os serviços a proceder
a nova notificação dos candidatos, o que ocorreu a 7 de novembro de 2025
1.2. Quanto ao candidato Rui Miguel Mendes de Almeida, que apontou a existência de erros na grelha de
correção, nomeadamente nas perguntas 2 e 5, alegando ainda ter sido incorretamente classificado na pergunta 10,
deliberou o júri acolher a pronúncia apresentada, e proceder à nova correção de todas as provas
Ponto 2 – Correção da prova de conhecimentos
Perante os resultados obtidos, o júri elaborou a lista unitária de resultados relativos ao primeiro método de
seleção obrigatório (Prova de Conhecimentos), a qual vai ser publicitada nos termos do artigo 22º da Portaria
233/2022, de 9 de setembro, sendo os candidatos notificados dessa publicitação
<b>Ponto 3</b> — Aplicação do 2º método de seleção
No decorrer, o júri deliberou então dar seguimento à aplicação do 2º método de seleção e, para tal, solicitar à
DGAEP a realização da avaliação psicológica aos candidatos aprovados na "Prova de Conhecimentos", ou caso tal não
seja possível, solicitá-lo à Escola Superior de Educação de Viseu
As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade
E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois
de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais

O Júri

António Guilherme de Jesus Pais de Almeida)

SA SA

(João Manuel Santos Miranda Branco)

(Teresa Maria Silva Saraiva Costa Nantes)